



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 392/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Convalidar os atos praticados pelo Dr. **TAYRONE OLIVEIRA SOARES PÓVOA**, como Juiz Eleitoral da 43ª Zona, com sede na Comarca de Paraúna, durante o mês de janeiro de 2000, em razão das férias do titular, Dr. Héber Carlos de Oliveira.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente